



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.197/2015.

De 09 de abril de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P.197/2015

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 09/04/15

Responsável: Município

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO LICENÇA
MATERNIDADE Á SERVIDORA MUNICIPAL KARINA
DO AMARAL LOPES , CONFORME LEI MUNICIPAL Nº
708/2011 E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL
Nº 11.770/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZA, a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal Karina do Amaral Lopes, matrícula 1143, Regime Estatutária, de acordo com a Lei Municipal nº 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal nº 11.770/2008, a partir da data de 04 de Agosto de 2015 até o dia 02 de Outubro de 2015.

Art.2º- A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 866 de 08 de Abril de 2015.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Abril de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se